



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Constitui Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 02/2026, que altera a Resolução nº 005/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos arts. 68, §1º, 69, inciso II, e 162 da Resolução nº 005/2023 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 02/2026 tem por objeto a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal, sujeitando-se ao rito especial previsto no art. 162 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o referido projeto foi devidamente publicado e divulgado, inclusive por meios eletrônicos, pelo prazo regimental de vinte e quatro horas, nos termos do art. 162, caput e §1º, inciso I;

CONSIDERANDO que a comunicação da proposição ocorrerá na sessão plenária ordinária subsequente, nos termos do art. 162, §1º, inciso II, iniciando-se, a partir de então, a fase de instrução por Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial com a finalidade específica de analisar, instruir e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 02/2026, que propõe alteração à Resolução nº 005/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

§1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros titulares:

I – Vereador Jorcélio Farias;

II – Vereadora Loi Ceni;

III – Vereador Paulo Rosa.

§2º Ficam designados como suplentes:

I – Vereador Edilson Francisco Posserra;

II – Vereador Professor Enio.

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua instalação, para apresentação de parecer, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 24 de fevereiro de 2026.

Lídia Posso
Presidente

Rosani Checelski

1ª Secretária

Registre-se e Publique-se
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57C0-5D21-1AD6-F9D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 24/02/2026 16:51:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 24/02/2026 16:56:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/57C0-5D21-1AD6-F9D4>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Constitui Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 02/2026, que altera a Resolução nº 005/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos arts. 68, §1º, 69, inciso II, e 162 da Resolução nº 005/2023 (Regimento Interno),
CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 02/2026 tem por objeto a alteração do
Regimento Interno da Câmara Municipal, sujeitando-se ao rito especial previsto no art. 162 do Regimento Interno;
CONSIDERANDO que o referido projeto foi devidamente publicado e divulgado, inclusive por meios eletrônicos, pelo prazo regimental de vinte e quatro horas, nos termos do art. 162, caput e §1º, inciso I;
CONSIDERANDO que a comunicação da proposição ocorrerá na sessão plenária ordinária subsequente, nos termos do art. 162, §1º, inciso II, iniciando-se, a partir de então, a fase de instrução por Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial com a finalidade específica de analisar, instruir e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 02/2026, que propõe alteração à Resolução nº 005/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

§1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros titulares:
I – Vereador Jorcélio Farias; II – Vereadora Loi Ceni; III – Vereador Paulo Rosa.

§2º Ficam designados como suplentes: I – Vereador Edilson Francisco Posserra; II – Vereador Professor Enio.

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua instalação, para apresentação de parecer, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 24 de fevereiro de 2026.

LÍDIA POSSO
Presidente

ROSANI CHECELSKI
1ª Secretária

Registre-se e Publique-se (*Assinado digitalmente*)
1

Publicado por:
Danilo Dos Santos Pinto
Código Identificador:D951CE60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/02/2026. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>